



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 291, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Interrompe, a pedido, o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; e o que consta no processo nº 23422.001744/2022-08, resolve:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2023, o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, concedido pela Portaria nº 330/2022/GR, publicada no DOU nº 139, de 25 de julho de 2022, s. 2, p. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 291/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 112, de 26 de Junho de 2023.*